



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Vereador: Dr. Júlio de Lucca

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>18 / 06 / 2012</u>	

REQUERIMENTO Nº 195/2012

Solicita informações sobre Boletins de Ocorrências elaborados pela direção de escola, a respeito de ocorrências de crimes de invasão, furtos, roubos, acidentes e práticas de bullying.

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA
2º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Muitas de nossas crianças e adolescentes passam por violências, e ficam calados – algumas delas não têm coragem de revelar, outras, por medo da retaliação do agressor. Infelizmente também é comum nos dias atuais a postura violenta dos alunos e de não-alunos ao invadir, depredar e roubar escolas por nossa cidade. Desde outubro de 2011, quando foi promulgada a Lei nº 3.688 (anexa), que "Institui a 'Caixa de Sugestões Escolar' nas escolas públicas municipais de São Roque", alunos e funcionários puderam fazer denúncias anônimas desses casos. Complementando tal artifício, a Direção das escolas também pode protocolar boletins de ocorrências a respeito dessas ações.

Posto isto, RAFAEL MARREIRO DE GODOY, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se dighe informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Quantos boletins de ocorrência já foram protocolados pela direção das escolas municipais de São Roque?
2. Qual o número de denúncias por cada delito e/ou infração?
3. Qual o número de boletins de ocorrência registrados por cada escola?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 12 de junho de 2012

RAFAEL MARREIRO DE GODOY
Vereador

PROCOLO Nº CETSUR 12/06/2012 - 14:39:00 03541/2012

infp



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.688

De 4 de outubro de 2011

PROJETO DE LEI N.º 075/11-L,

De 2 de agosto de 2011

AUTÓGRAFO N.º 3.628 de 19/9/11.

(De autoria do vereador Rafael Marreiro de Godoy – PRB)

Institui a “CAIXA DE SUGESTÕES ESCOLAR” nas escolas públicas municipais de São Roque

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Caixa de Sugestões Escolar” nas Escolas Públicas do Município de São Roque com objetivo de captar denúncias anônimas referentes a ações abusivas e ou criminosas nas dependências ou entorno das escolas Municipais.

Art. 2º A Caixa de Sugestões Escolar a que se refere o Art. 1º desta Lei consiste em disponibilizar nas escolas Públicas Municipais urnas ou similar, em local de fácil acesso, para receber as denúncias anônimas.

Art. 3º Quando da implantação da Caixa de Sugestões Escolar serão promovidas palestras junto às escolas Municipais, sobre cidadania, responsabilidade social e a necessidade da efetiva atuação da Sociedade em medida que visam coibir a manutenção e aumento da criminalidade junto aos jovens.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 04/10/2011.

**EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO**

Publicada aos 04 de outubro de 2011, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 29ª Sessão Ordinária de 19/9/2011.